



**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
EDITAL Nº 005, DE 23/02/2010.
ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

CARGO: ATENDENTE

Número da Questão: **04 (quatro)**

Assunto: Análise do Recurso interposto por Kelle Aparecida Silva

Senhora Candidata:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Concurso Público e Processo Seletivo Público para Provimento de Cargos do Governo do Município de Coronel Xavier Chaves - Edital nº 005, de 23/02/2010, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S^a.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito dos recursos impetrados, a candidata advoga a tese de que a resposta correta para a questão seria a letra “c”. Para tanto, apresenta sua defesa que foi encaminhada à Banca.

Verificou-se que a candidata **não tem** razão no que argüiu, pois a Banca Corretora deu o seguinte parecer:

“**O enunciado da questão é bastante claro:** *“Pelo texto, chega-se à conclusão de que os poderosos...”* sonegam impostos. O que se pede é para chegar à conclusão, para concluirmos, **a partir do texto**. Ora, se o texto deixa claro que... *“O homem apeou-se depressa, para prostrar-se no pó, a esperar que passasse a companhia real, como devem, em todos os tempos, fazer os pagadores de impostos em face dos poderosos” (grifos nossos)* a classe menos favorecida é **que paga impostos**. Isso nos leva a concluir que os poderosos sonegam impostos, pois é a classe menos favorecida que paga impostos. E mais, o verbo **sonegar**, na questão, foi usado como **verbo transitivo direto com o sentido de ocultar, encobrir, esconder**. Podemos, portanto, **depreender do texto, concluir, a partir do texto**, que os **poderosos sonegam impostos**.”

Portanto, **resposta mantida**”.

Isto posto, a BANCA CORRETORA resolve manter sua resposta -> **letra “b”**.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 24 de junho de 2010.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES
Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei



**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
EDITAL Nº 005, DE 23/02/2010.**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CARGO: ATENDENTE

Número da Questão: 27 (vinte e sete)

Assunto: Análise do Recurso interposto por Valéria de Fátima Silva

Senhora Candidata:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Concurso Público e Processo Seletivo Público para Provimento de Cargos do Governo do Município de Coronel Xavier Chaves - Edital nº 005, de 23/02/2010, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S^a.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito dos recursos impetrados, a candidata advoga a tese de que a resposta correta para a questão seria a letra “b”. Para tanto, apresenta sua defesa que foi encaminhada à Banca.

Verificou-se que a candidata **tem** razão no que argüiu, pois a Banca Corretora deu o seguinte parecer:

“Considerando o disposto nas atribuições do cargo de Atendente, em especial o item “zelar pela observância de normas de higiene, limpeza e trabalho, levando ao conhecimento do superior imediato ou do Prefeito Municipal qualquer irregularidade que por ventura venha a ocorrer”, conclui-se que a resposta correta é a letra “b” ”.

Isto posto, a BANCA CORRETORA resolve alterar o gabarito referente à questão **27**, passando a mesma para **letra “b”**.

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado e **alteração** do gabarito referente à questão 27 passando a mesma para letra **“b”**.

São João del-Rei, 24 de junho de 2010.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES
Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei